

PLANO DE TRABALHO 2024

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO:	
1.1 Organização proponente: CANTINHO DO CÉU HOSPITAL DE RETAGUARDA	
1.2. Endereço: Rua Rio Verde, 357 – Bairro Vila Albertina – CEP 14060-190 Ribeirão Preto/SP	
1.3. Data da Constituição: 21/10/1983	1.4. Telefone: (16) 3622-0853
1.5. CNPJ: 51.820.785/0001-80	1.6. E-mail: gestao@cantinhodoceu.org
1.7. Site: www.cantinhodoceurp.org.br	
1.8. Nome do Responsável Legal: Benedita Sonia da Silva Ponciano	
1.9. RG: 5.376.935-1 SSP/SP	
1.10. CPF: 400.978.708-20	
1.11. Endereço Residencial: Rua Bahia, 2.235 – Bairro Vila Albertina CEP 14060-463 - Ribeirão Preto/SP	
1.12. Telefone Pessoal: (16) 3623-0853	
1.13. E-mail Pessoal: diretoria@cantinhodoceu.org	
1.14. Responsável Técnico pelo Projeto: Marinalva Lanzoni	
1.15. Cargo: Assistente Social	1.16. Inscrição Profissional: 32.279 – 9ª Região/SP
1.17. E-mail: asocial@cantinhodoceu.org	

2 - APRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO
2.1. Histórico da Organização: O Cantinho do Céu é uma instituição filantrópica, fundada em 1983 em Ribeirão Preto/SP, através do sentimento de carinho e humanidade de Benedita Sônia da Silva Ponciano que comovida com a situação de Elaine, uma menina de cinco anos com necessidades especiais, fundou a Instituição para atender as Pessoas com Deficiências Múltiplas e Severas, enquanto seus pais ou familiares estivessem trabalhando. O Cantinho do Céu foi se tornando referência e começou a receber crianças órfãs e ou que foram abandonadas, e, atualmente abriga mais de 50 (cinquenta) pessoas oferecendo atendimento especializado. Os Acolhidos e atendidos pela Instituição necessitam de cuidados complexos nas atividades de vida diária que envolve o trabalho de diversos Profissionais devido o comprometimento físico e mental dos Acolhidos exige mão de obra qualificada, dietas

especiais oferecidas através de sondas; medicamentos de alto custo, insumos diversos, gerando um alto custo que é superado com o esforço e responsabilidade todos os dias. Atualmente contamos com a parceria do município de Ribeirão Preto, Pitangueiras e mais nove municípios da região, os quais nos enviaram crianças e adolescentes com deficiências múltiplas e severas para serem cuidados pela equipe multidisciplinar do Cantinho do Céu.

2.2. Finalidade estatutária:

Artigo 3º - O Cantinho do Céu Hospital de Retaguarda para a consecução de seus objetivos institucionais tem as seguintes finalidades:

Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com múltiplas e severas deficiências, em especial as decorrentes de paralisia cerebral, em seu ciclo de vida: criança, adolescência e adultos;

Prevenir o agravamento das deficiências;

Promover o bem estar, a proteção e a integração e/ou a inclusão da pessoa com deficiência na sociedade;

Abrigar pessoas com múltiplas e severas deficiências, em especial as em decorrência de Paralisia Cerebral, de ambos os sexos, mediante encaminhamento do Sistema Judiciário, Rede SUAS (Sistema Único de Assistência Social), Rede SUS (Sistema Único de Saúde) e demanda espontânea, que não possuam condições de acesso à rede de serviços públicos, que tenham seus direitos básicos violados e que tenham vínculos familiares fragilizados e/ou rompidos;

Oferecer serviços na área da saúde, assistência social, educação, cultura, esporte e lazer, com ações específicas de cada área, visando à melhoria e qualidade de vida dos indivíduos atendidos e sua inclusão social.

Artigo 4º - O Cantinho do Céu Hospital de Retaguarda para a consecução de seus objetivos e finalidades se propõe a:

Coordenar e executar planos, programas, projetos e serviços da política de atendimento às pessoas com deficiência, em especial as decorrentes de paralisia cerebral, promovendo, assegurando e defendendo o progresso, o prestígio e sua credibilidade;

Implantar ações de integração à Rede Socioassistencial;

Ofertar e prestar serviços ao SUS – Sistema Único de Saúde, SUAS – Sistema Único de Assistência Social e demais políticas públicas necessárias;

Executar serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, de forma gratuita, permanente e continuada aos usuários da assistência social e a quem deles necessitar, sem qualquer discriminação, de forma planejada, diária e sistemática;

Atuar na definição da política municipal de atendimento à pessoa com deficiência, em consonância com a política adotada ao tratamento dessas pessoas, coordenando e fiscalizando sua execução;

Articular, junto aos poderes públicos e entidades privadas, políticas que assegurem o pleno exercício dos direitos da pessoa com deficiência e com outras instituições, que defendam a sua causa em qualquer de seus aspectos;

Promover e/ou estimular a realização de estatísticas, estudos e pesquisas em relação à causa social e da pessoa com deficiência, visando provocar ações dos órgãos competentes no sentido de cumprir e aperfeiçoar a legislação e propiciar o avanço científico acerca do assunto;

Promover e/ou estimular a permanente formação e capacitação dos profissionais e voluntários do Cantinho do Céu Hospital de Retaguarda;

Compilar e/ou divulgar as normas legais e regulamentares federais, estaduais e municipais, relativas à pessoa com deficiência, promovendo a ação dos órgãos competentes no sentido do cumprimento e aperfeiçoamento da legislação;

Estimular, apoiar e defender o desenvolvimento permanente dos serviços prestados, impondo-se a observância dos mais rígidos padrões de ética e de eficiência;

Incentivar a participação de pais, familiares ou responsáveis, no convívio da Vida Integral dos assistidos;

Organizar, administrar, apoiar e dar suporte a Unidades e Centros de Referência destinados prioritariamente às Pessoas com Deficiência institucionalizadas em serviço de longa permanência ou em atendimento integral institucional;

Manter a escrituração contábil de acordo com os princípios fundamentais de Contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade;

Organizar e promover cursos de atualização profissional, eventos, seminários, exposições, ciclos de palestras, e cursos especiais;

Promover assessoria às Instituições de Assistência Social e Saúde;

Produzir e vender serviços para manutenção da garantia de qualidade da oferta dos serviços prestados.

Parágrafo Único – a fim de cumprir suas finalidades e objetivos institucionais, o Cantinho do Céu Hospital de Retaguarda poderá arrecadar recursos financeiros necessários para manutenção e desenvolvimento de suas atividades, por meio de contribuições, doações, campanhas e outras promoções, bem como, celebrar parcerias, convênios, termo de colaboração, termo de fomento, termo de subvenção e/ou acordo de cooperação com os Governos Municipal, Estadual ou Federal e Instituições de ensino públicas ou privadas e empresas em geral, podendo também receber recursos financeiros Internacionais através da celebração de parcerias, convênios ou doações.

3. APRESENTAÇÃO DO PROJETO:

3.1. Título do Projeto:

Acolhimento Institucional

3.2. Período de Execução

Início

Término

Janeiro/2024

Dezembro/2024

3.3. Tipo de solicitação:

() Solicitação de celebração inicial

(X) Solicitação de aditamento ou acréscimos à parceria já celebrada e vigente

() Solicitação de celebração de parceria destinada ao recebimento de recursos oriundos de emenda parlamentar

3.4. Área de atuação:

(X) Assistência Social (X) Saúde () Educação () Outra

3.5. Origem do recurso:

(X) Tesouro Municipal () Tesouro Estadual () Tesouro Federal

3.5.1 Vinculação do recurso:

(X) Recursos da Administração Direta () Fundos específicos

() Emendas parlamentares

3.6. Valor da proposta: R\$ 4.790,00 (Quatro Mil, Setecentos e Noventa Reais) mensais.

4. APRESENTAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE:

4.1. Descrição da realidade:

Acolhimento e atendimento as pessoas com deficiências em decorrência de paralisia cerebral e suas complicações. O projeto é dividido em dois tipos de serviços, o Atendimento Integral que é voltado para acolher pacientes e usuários que foram encaminhados pela rede SUAS e SUS, do município de Ribeirão Preto e municípios da

região; o segundo serviço é o Atendimento Diário, destinado a usuários encaminhados pela rede SUAS no município de Ribeirão Preto, tal serviço é destinado para pessoas com deficiências que necessitem de cuidados diários nas atividades de vida diária, as quais são de muita importância para os mesmos. O atendimento é voltado para usuários e pacientes que necessitam de melhoria e qualidade de vida, buscando um avanço em seu quadro clínico de saúde, que por muitas vezes está comprometido, devido a negligência, falta de orientação, sobrecarga de cuidados pelo cuidador ou responsável, e/ou de acordo com a complexidade da deficiência e síndromes do assistido.

O projeto engloba também promover o Acolhimento e Sustentabilidade da organização, visando que a mesma busque se manter num padrão estável financeiramente, com o intuito de dar continuidade aos serviços ofertados, com ações de captação de recursos, que concretizem os objetivos e finalidades institucionais; e também é voltada para capacitação e treinamento de sua equipe de trabalho, diretoria e gestores da organização. Ressaltamos que o projeto contempla a melhoria da estrutura física da organização, propiciando espaço físico, equipamentos e mobiliários adequados para uma atenção acolhedora e humana para aqueles que são assistidos pela Instituição, assim como um espaço de trabalho que dê suporte à equipe de trabalhadores.

4.2. Justificativa da proposta / parceria:

O serviço ofertado é o atendimento especializado a pessoas com deficiências múltiplas e severas com alto grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade da pessoa com deficiência, isolamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, dentre outras situações que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento dos mesmos.

Para diversos Acolhidos foi determinado a institucionalização devido à falta de cuidados e negligência por parte da família, cuja medida de proteção à criança e adolescente é preconizado no Artigo 98 do ECA – Estatuto da Criança e Adolescente.

O atendimento integrado é um serviço que visa acolher, por tempo indeterminado, pessoas com deficiências, em especial as com paralisia cerebral, para que a mesma seja acompanhada por equipe médica, equipe de enfermagem, cuidadores, nutricionista,

farmacêutica, assistente social, dentista, psicóloga, neuropsicopedagoga, terapeuta ocupacional, fisioterapia e fonoaudiologia.

As ações visam sempre a melhoria e qualidade de vida dos assistidos, fazendo-se necessário uma equipe com conhecimento técnico operativo e qualificada para o atendimento direto, e outra equipe para a gestão qualificada no atendimento indireto às crianças e adolescentes com deficiências atendidas na Instituição.

A finalidade é promover a inclusão social e a melhoria na qualidade de vida das pessoas com deficiências.

O trabalho é desenvolvido às crianças e adolescentes para que possam ter uma maior sobrevida, sendo que na família não teriam as mesmas condições por falta de estrutura física, emocional e condições financeiras para tal, sendo necessário ter equipe multiprofissional e colaboradores capacitados e que tenham o perfil para realizar tal atendimento, pois os assistidos são comprometidos e necessitam de cuidados 24 horas por dia.

4.3. Objeto da parceria:

Acolhimento e institucionalização de Pessoas com Deficiências múltiplas e severas de média e alta complexidade, oferecendo os cuidados e acompanhamentos integrais necessários à promoção da melhoria e qualidade de vida dessas Pessoas.

5. OBJETIVOS DO PROJETO/ATIVIDADE:

5.1. Objetivo geral:

Acolher e propiciar cuidados integrais garantindo às Pessoas com Deficiências Múltiplas e Severas a melhoria da qualidade de vida, cujos vínculos familiares sejam rompidos e/ou fragilizados, bem como as situações das famílias que não possuem condições de atender a todas as necessidades das atividades de vida diária.

5.2. Objetivos específicos:

1. Promover melhoria na qualidade de vida dos usuários.
2. Preservar os vínculos com a família de origem.
3. Capacitação e Treinamento da Equipe de Colaboradores

6. PÚBLICO ALVO A SER ABRANGIDO:

6.1. Usuários beneficiados:

Destinado 01 (uma) vaga para o Município de Jaboticabal/SP no período de janeiro a dezembro/2024, cuja identificação da Paciente segue abaixo:

PACIENTES	Data de Nascimento	Data da Internação	CPF	RG	GENITORES
POLYANA RAMOS DOS SANTOS SILVA	28/12/2007	19/03/2020	416.346.528-60	64.270.477-6 SSP/SP	MÃE: ANDRESSA RAMOS DOS SANTOS
					PAI: CLAYTON RAIMUNDO DA SILVA

6.2. Forma de acesso dos usuários às atividades/ações propostas:

Encaminhamento da rede socioassistencial, Sistema Judiciário, Ministério Público, Secretarias Municipais.

7. DETALHAMENTO DO PROJETO / ATIVIDADE

7.1. Metodologia:

O serviço é ofertado às famílias que tenham pessoas com deficiências - com certo grau de dependência na execução de suas AVD (atividades de vida diárias) - as quais tiveram seus direitos violados, através de isolamento social, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no meio familiar, negligência nos cuidados prestados a pessoa com deficiência por parte do cuidador, alto grau de estresse por parte do cuidador, dentre outras situações que venham prejudicar a pessoa com deficiência e sua família.

As ações e serviços são sempre pautados na Política Nacional de Assistência Social (PNAS), Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), Norma Operacional Básica SUAS (NOB SUAS RH), e Norma Operacional Básica NOB-SUAS, Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência, Estatuto da Criança e Adolescente, Política Nacional de Saúde, Sistema Único de Saúde, Sistema Único da Assistência Social, Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Viver sem Limite. O eixo do trabalho será na realização de atividades que envolve a promoção de cuidados e autocuidados, ações de inclusão social através da utilização de métodos e técnicas acessíveis, levando-se o público alvo com suas dimensões individuais e coletivas, dentre outros aspectos. A Equipe multidisciplinar de referência é composta por Coordenador da OSC, Assistente Social, Fisioterapeutas, Fonoaudiólogo, Psicólogo, Terapeuta Ocupacional, além da equipe de apoio que irá promover as atividades administrativas, de limpeza e de manutenção para cumprimento de todos os requisitos do plano de trabalho. A família será inserida nas propostas deste

plano de trabalho devendo participar de forma ativa e integral, para uma futura autonomia em relação ao serviço. Promover acessos a benefícios e outros serviços sócio assistenciais para identificar as necessidades dos usuários e suas famílias através de atendimentos individualizados e encaminhar para os serviços com informativo onde conste lista dos documentos necessários, localidades e serviços para que o usuário possa ter acesso aos seus direitos. Apoio à família nos cuidados diários da pessoa em situação de dependência, promovendo o envolvimento da família de origem, ampliada e extensa, amigos, primos e vizinhos; incentivo ao autocuidado, a atenção com a saúde em geral, depressão, angústia, stress; incentivo à construção de grupos para ampliar o pertencimento, associativismo e à participação social.

7.2. Resultados esperados:

Atender 100% do público alvo da instituição promovendo melhor qualidade de vida, oferecendo todos os cuidados necessários.

8. PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS METAS:

8.1. Processo de monitoramento e avaliação das metas:

O monitoramento e avaliação das ações propostas é realizada pela equipe multiprofissional de forma continua e sistemática visando acompanhar o desenvolvimento das metas a serem atingidas, podendo sofrer alterações, visando sempre à melhoria dos serviços executados em todas as atividades propostas. O processo de monitoramento será realizado através de instrumentos elaborados para este fim.

Meta (critério qualitativo)	Resultado esperado / projetado com especificação do valor e da unidade de medição (critério quantitativo)	Periodicidade de aferição da meta	Observação / apontamentos
Acolher pessoas com deficiências múltiplas, severas e irreversíveis, visando a melhora na qualidade de vida através do atendimento especializado e humanizado em saúde, propiciando o	Oferecer atendimento a 100% dos Acolhidos com equipe multidisciplinar, que tenha capacidade técnica e operacional, visando a melhoria e qualidade de vida de crianças e	Diário	A visão da OSC é ser referência de serviço humanizado de excelência em assistência social e saúde, garantindo qualidade de vida através de atendimento ético e

reconhecimento de um ambiente familiar para os pacientes e colaboradores da instituição.	adolescentes que tenham deficiências múltiplas e severas em decorrência da Paralisia Cerebral.		humanizado, com valores pautados no amor, comprometimento, ética, solidariedade e transparência.
--	--	--	--

9. RECURSOS HUMANOS:				
9.1. Recursos humanos envolvidos diretamente no objeto pactuado:				
CARGO	QTD	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA INDIVIDUAL	REGIME DE CONTRATAÇÃO
Enfermeiro RT	01	Ensino superior	40 hs Semanais	CLT
Enfermeiro(a)	04	Ensino Superior	6x1	CLT
Enfermeiro CCIH	01	Ensino Superior	15 hs Semanais	PJ
Auxiliar de Enfermagem	23	Curso Técnico	6x1	CLT
Técnico Enfermagem	21	Curso Técnico	6x1	CLT
Médico	03	Ensino Superior	20 horas semanais	Nota Fiscal
Coordenador de Projetos	01	Ensino Superior	40 horas semanais	CLT
Cuidadoras	02	Ensino Médio	6x1	CLT
Fonoaudióloga	01	Ensino Superior	15 horas semanais	CLT
Fisioterapeuta	03	Ensino Superior	30 horas semanais	CLT
Fisioterapeuta	03	Ensino Superior	20 horas semanais	PJ
Nutricionista	01	Ensino Superior	40 horas semanais	CLT
Assistente Social	02	Ensino Superior	30 horas semanais	CLT
Analista Financeiro	01	Ensino Superior	44 horas semanais	CLT
Analista de RH	01	Ensino Superior	20 horas semanais	CLT
Encarregada Geral	02	Ensino Médio	40 horas semanais	CLT
Auxiliares de Limpeza	05	Ensino Médio	6x1	CLT
Motorista	02	Ensino Médio	44 horas semanais	CLT
Ajudante de motorista	01	Ensino Médio	44 horas semanais	CLT
Auxiliar de Cozinha	02	Ensino Médio	6x1	CLT
Cozinheira	01	Ensino Médio	6x1	CLT

Encarregada de Cozinha	01	Ensino Médio	6x1	CLT
Auxiliar de Lavadeira	01	Ensino Médio	6x1	CLT
Costureira	01	Ensino Médio	6x1	CLT
Auxiliar de Manutenção	01	Ensino Médio	44 horas semanais	CLT
Recepcionista	03	Ensino Médio	12 x 36	CLT
Auxiliar de RH	01	Ensino Médio	44 horas semanais	CLT
Analista Financeiro	01	Ensino Superior	44 horas semanais	CLT
Analista de RH	01	Ensino Superior	30 horas semanais	CLT
Analista Administrativo	02	Ensino Superior	44 horas semanais	CLT
Farmacêutica	01	Ensino Superior	36 horas semanais	CLT
Auxiliar de Farmácia	01	Ensino Médio	40 horas semanais	CLT
Terapeuta Ocupacional	02	Ensino Superior	40 horas semanais	PJ
Psicólogo	01	Ensino Superior	30 horas semanais	CLT
Neuropsicopedagoga	01	Ensino Superior	12 horas Semanais	PJ

10. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

10.1. Cronograma de atividades

Plano de Trabalho Anual

Atividades/Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
- Acolhimento institucional; - Acompanhamento social; - Fisioterapia; - Psicologia; - Dentista; - Fonoaudiologia; - Acompanhamento com nutricionista; - Atividades em Saúde – Medicina / Enfermagem / Cuidadores(as); - Atividades externas com Cuidadores(as) acompanhando pacientes/usuários. - Captação de recursos próprios; - Prover espaço de atendimento com estrutura adequada;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

- Capacitar Equipe técnica.												
- Realização de cursos e capacitação com caráter de cuidados em AVD.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
- Incentivo a visita dos familiares aos usuários em regime integral; - Manter o vínculo entre os usuários de regime integral de atendimento e seus familiares mesmo quando a visita não for possível; - Realização de atividades de lazer, recreação e festividades com a participação dos familiares dos usuários de ambos os regimes de atendimento, assim que o cenário da pandemia melhorar e não oferecer riscos para usuários e familiares; - Realização de reuniões, troca de informações, capacitações de cuidados de AVD e suporte psicológico de equipe técnica com familiares dos usuários de ambos os regimes de atendimento, assim que o cenário da pandemia melhorar e não oferecer riscos para os familiares.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
- Realizações de reuniões para verificação de políticas públicas.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
- Encaminhamento a rede socioassistencial.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL						
Previsão de repasse de recursos	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
Valores	R\$ 4.790,00	R\$ 4.790,00	R\$ 4.790,00	R\$ 4.790,00	R\$ 4.790,00	R\$ 4.790,00

Previsão de repasse de recursos	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Valores	R\$ 4.790,00	R\$ 4.790,00	R\$ 4.790,00	R\$ 4.790,00	R\$ 4.790,00	R\$ 4.790,00

12. DESCRIÇÃO DE EXPERIÊNCIAS PRÉVIAS

A OSC Cantinho do Céu Hospital de Retaguarda foi criada em 1983 em Ribeirão Preto-SP, com o intuito de fornecer cuidado integral as pessoas com deficiência e suas famílias em situação de vulnerabilidade, buscando promover o conforto e a qualidade de vida.

O Cantinho do Céu tem 4.245 m2 de área construída para a realização do trabalho com qualidade e grande estrutura de recursos humanos e institucionais.

Para a realização do trabalho com amor e qualidade, contamos com uma equipe composta por mais de 120 colaboradores, entre Assistentes Sociais, Fisioterapeutas, Fonoaudióloga, Psicóloga, Terapeuta Ocupacional, Auxiliares gerais, motoristas e outros profissionais.

Atualmente está vigente o Termo de Colaboração nº 133/2023 estabelecido com a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social, cujo objetivo é a mútua cooperação para o desenvolvimento do serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência nos termos da Lei Orgânica de Assistência Social.

Ribeirão Preto, 28 de novembro de 2023.

Benedita Sônia da Silva Ponciano
Fundadora/Provedora

Marinalva Lanzoni
Técnica Responsável – Assistente Social
CRESS 32.279 – 9ª Região/SP